

PL 496-2001

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei objetiva reduzir a ocorrência de problemas relacionados com a limpeza pública do município da Capital, na medida em que, pela legislação em vigor, a cidade acaba ficando refém de empresas monopolizadoras do setor, dificultando por isto mesmo, uma eficiente fiscalização e acompanhamento por parte da Prefeitura, do que advém uma queda na qualidade dos serviços prestados.

A descentralização que provocaria este projeto de lei será saudável também porque vai criar oportunidades para outras empresas menores que poderão vir a serem contratadas dentro de uma ótica descentralizadora relacionada às Administrações Regionais.

O projeto, se aprovado, ira facilitar também a elaboração de editais nos prazos necessários, evitando desta forma, na medida do possível, as contratações de emergência que não proporcionam sequer tempo para melhor análise sobre a competência técnica operacional das contratadas.